



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001 / 2023

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Resolução 001/2023, oriundo da Presidência desta Casa Legislativa, que solicita autorização para abertura de crédito suplementar.

O Presente projeto se justifica para adequação de Dotações Orçamentárias, visando a transferência de rúbrica para a contratação do arquiteto, de contratação de serviços pessoa jurídica para pessoas física.

Na opinião desta assessoria, o presente projeto está de conformidade com a legislação vigente e em consonância com a Lei Orçamentária (LOA) vigente, que diz que a competência para propor tais mudanças é exclusiva de ato do Presidente.

Portanto o Projeto não possui vício de origem e está de conformidade com a legislação vigente, sendo CONSTITUCIONAL.

Em 06 de março de 2023.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo